



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.181, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008046/2015-10;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do professor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA KOGLIN, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Integração do MERCOSUL, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Católica de Pelotas, durante o período de 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

